

ANEXO

PCM SILVA TRANSPORTES LIMITADA / 36.818.628/0001-46
25351.149053/2020-21 / 1244691
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3431175201

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957427/2020-84 / 1244673
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3136351207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.625, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0001-57
25351.998581/2016-60 / 1153940
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3774660204
25351.998581/2016-60 / 1153940
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3845995203

Ministério do Turismo**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA****SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****PORTARIA Nº 663, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
185268 - Chiharu Shiota / Linhas de vida / Lifelines
COMPANHIA DAS LICENÇAS LICENCIAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.261.665/0001-60
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 432.208,00
Valor total atual: R\$ 3.240.899,19

PORTARIA Nº 664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO I

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
192824 - Inventário e acondicionamento do acervo de Frans Krajcberg pertencente ao Governo do Estado da Bahia
Instituto Pedra
CNPJ/CPF: 17.643.364/0001-92
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 31/10/2020 à 31/12/2020
ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)
200484 - Cartografia do Brasil
Luz Tropical Cultura e Produções LTDA
CNPJ/CPF: 09.551.814/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
190803 - Elis Bohrer em Ourvir
Elis Bohrer
CNPJ/CPF: 078.843.226-50
Cidade: São José do Rio Preto - SP;
Prazo de Captação: 12/11/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 665, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 184495 - Conhecendo a Cultura do Japonesa, publicado na portaria nº 0717/18 de 16/11/2018, no D.O.U. de 19/11/2018.

Onde se lê: Retratar o Japao, durante um dia em um Parque em Rio Claro e um Parque em Joinville onde o publico podera percorrer gratuitamente uma exposicao, uma serie de oficinas de origami, desenhos manga, oficinas de fotografia, cinema e ainda contarem com uma apresentacao de espetaculos que remetem a cultura japonesa como Samurai, Danca das queixas. O resgate a cultura japonesa sera feito durante todo o dia. O projeto ainda conta com um caminhao interativo com realidade virtual que remete a um passeio pelo japao sem sair do lugar.

Leia-se: Retratar o Japão, através de uma exposição que acontecerá de forma virtual, uma série de oficinas de origami, desenhos manga, oficinas de fotografia e ainda apresentações que remetem a cultura japonesa como Samurai e Dança das Queixas.

PRONAC: 184598 - Viva Xerém! 2019 - Villa-Lobos, uma viagem pelo Brasil, uma viagem pelo Brasil, publicado na portaria nº 0719/18 de 19/11/2018, no D.O.U. de 20/11/2018.

Onde se lê: Em seu sétimo ano, Viva Xerém!, é um projeto cultural socioeducativo de formação contínua através da educação artística, em especial, da música de concerto. O projeto atende crianças e jovens de Xerém, em Duque de Caxias. Contempla aulas oferecidas gratuitamente, no Instituto Zeca Pagodinho, que abrangem desde a iniciação musical básica até a formação instrumental individual, camerística e orquestral com a utilização de instrumentos de cordas, percussão, cordas dedilhadas e o canto coral. O Instituto Zeca Pagodinho tem um papel fundamental na comunidade por ser o único contato direto que crianças e adolescentes têm com uma formação artística integral. Além da formação regular, são pesquisados, criados e apresentados espetáculos temáticos em cada ciclo do projeto. Em 2019, para homenagear Heitor Villa-Lobos nos seus 60 anos de morte, trataremos da sua vida e obra num passeio pelo seu Guia Prático (uma coletânea de músicas populares documentadas e rearranjadas pelo maestro nos anos 30).

Leia-se: Em seu sétimo ano, Viva Xerém!, é um projeto cultural socioeducativo de formação contínua através da educação artística, em especial, da música de concerto. O projeto atende crianças e jovens de Xerém, em Duque de Caxias. Contempla aulas presenciais e remotas oferecidas gratuitamente, no Instituto Zeca Pagodinho, que abrangem desde a iniciação musical básica até a formação instrumental individual, camerística e orquestral com a utilização de instrumentos de cordas, percussão, cordas dedilhadas e o canto coral. O Instituto Zeca Pagodinho tem um papel fundamental na comunidade por ser o único contato direto que crianças e adolescentes têm com uma formação artística integral. Além da formação regular, são pesquisados, criados e apresentados espetáculos temáticos em cada ciclo do projeto. Em 2019, para homenagear Heitor Villa-Lobos nos seus 60 anos de morte, trataremos da sua vida e obra num passeio pelo seu Guia Prático (uma coletânea de músicas populares documentadas e rearranjadas pelo maestro nos anos 30).

PRONAC: 193183 - Casa do Beco - Plano anual 2020 - Programação Cultural a serviço da Comunidade, publicado na portaria nº 0658/19 de 12/11/2019, no D.O.U. em 13/11/2019.

Onde se lê: Os recursos obtidos por este projeto possibilitarão que a Casa do Beco realize diversas atividades no decorrer do ano de 2020. As ações estão divididas em PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA, E MANUTENÇÃO: As PEDAGÓGICAS serão oficinas e workshop de teatro (para idosos, para crianças, para arte-educadores, para formação de coletivos teatrais com montagem final e para adultos); de dança (contemporânea, de salão, de rua e capoeira) e oficinas técnicas (audiovisual, cenografia, figurino, fotografia, iluminação e sonorização). Programação CULTURAL prevê a contratação de espetáculos artísticos (Teatro, dança, performances, cortejos etc) que integrará a grade das ações culturais da instituição. MANUTENÇÃO da sede: pagamento de contas mensais, de pessoal e a elaboração de um projeto arquitetônico de acessibilidade e segurança para a Casa.

Leia-se: Os recursos obtidos por este projeto possibilitarão que a Casa do Beco realize diversas atividades no decorrer do ano de 2020. As ações estão divididas em PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA, E MANUTENÇÃO: As PEDAGÓGICAS serão oficinas e workshop de teatro; dança e oficinas técnicas destinadas a subsidiar a produção de conteúdo artístico para plataformas digitais/virtuais. A PROGRAMAÇÃO CULTURAL prevê a realização e exibição de produções artísticas para plataformas digitais/virtuais; MANUTENÇÃO da sede: pagamento de contas mensais, de pessoal e a elaboração de um projeto arquitetônico de acessibilidade e segurança para a Casa, dentre outros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DESPACHO Nº 2-E, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria nº 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 4 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de fontes de recursos e sua revisão orçamentária do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada.

17-0350 BORDERLINE

Processo: 01416.019253/2017-94

Proponente: EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES DE AUDIO VISUAIS EIRELE ME

Cidade/UF: Brasília / DF

CNPJ: 07.644.001/0001-18

Valor total aprovado: de R\$ 1.880.985,00 para R\$ 1.895.985,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 150.000,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 376.091,44 para R\$ 296.105,48

Prazo de captação: até 31/12/20 20

Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA DE ANDRADE MONTEIRO DE BARROS

